



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 141/2022 DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIZ DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **LENOIR VIEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Operador de máquinas I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 10/04/2021 a 09/04/2022.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 15/08/2022 a 13/09/2022, com retorno em 14/09/22.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 15 de agosto de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito em Municipal